

PORTARIA Nº 372/2021 - Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e da outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 372/2021

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **PAULO RICARDO TAVARES**, matrícula nº 1077, Agente Administrativo, para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL 17º ZONA ELEITOAL DE LAJES**, onde o mesmo prestará seus relevantes serviços.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **13 de setembro de 2021 até o dia 13 de setembro de 2022** e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagndo seus efeitos legais a 13 de setembro de 2021, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 30 de dezembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal